



Goiânia, 15 de agosto de 2017.

COMUNICADO ELEITORAL Nº 03

A Comissão Eleitoral Regional (CER-GO), por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 604/2014 do CFF, **comunica a todos os interessados**, postulantes a cargos para Conselheiro Regional, Federal e respectivo Suplente e Diretoria do CRF/GO, para que seja respeitado o devido processo legal e ampla defesa, que foi apresentado Recurso ao Conselho Federal de Farmácia contra Decisão da CER em Ata Deliberativa, datada de 07.08.2017, publicada em 10.08.2017, nos termos do Art. 17, parágrafo único, da Resolução nº 604 do CFF.

Atenciosamente,

Roldão Oliveira de Carvalho Filho
Presidente da Comissão Eleitoral Regional